

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª C)

ATA N.º 3

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Técnico Superior - Serviço Social, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª C), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 2114/2025/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 16, de 23 de janeiro de 2025 e na BEP com a Referência OE202501/0737, constituído pelos seguintes elementos: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Ema Silveira Gonçalves Simão (Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Pinhel) e Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Tendo em consideração a proposta de exclusão deliberada na reunião anterior relativamente à candidata Marina Alexandra Gomes Figueiro, o Júri verificou que não foi apresentada pela concorrente qualquer comunicação no âmbito do direito de audiência dos interessados, pelo que considerou a mesma, por unanimidade excluída definitivamente do presente procedimento.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise das provas de conhecimentos escritas (PC) prestadas pelos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, as seguintes classificações:

Nome	PC (valores)
Andreia Daniela Mendes de Oliveira	10,64
Inês Sofia Dias Correia	15,16
Susana Raquel Gonçalves Frei	10,81
Tânia Daniela Vianez Salvador	11,03

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais